



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 039/17, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que menciona e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir os imóveis abaixo descritos:

1 - Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 25 (vinte e cinco), situado no Jardim Mônico, nesta cidade e Comarca de Arapongas, com área de 417,15 m², matriculada sob nº 40.963, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de CAROLINE ANTONELI PEREIRA e LUIZ BRAGANTE BAPTISTA.

2 - 01 – Data de terras sob nº 12, da quadra nº 5, com área de 675,00 m², matriculada sob nº 4759, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de INSTITUTO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 – Data de terras sob nº 13, da quadra nº 5, com área de 675,00 m², matriculada sob nº 4760, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de INSTITUTO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

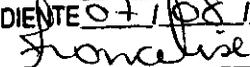
Art. 2º. - Os imóveis de que trata o caput deste artigo foram avaliados pela Comissão de Avaliação do Município, conforme laudos de avaliação anexos, os quais passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias: 154520021.1.035/4.4.90.61.00, 123650020.1.048/4.4.90.61.00 e 4.4.90.61.00.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de agosto de 2017.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2243
DATAS ENTRADA 07/08/17
EXPEDIENTE 07/08/17

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

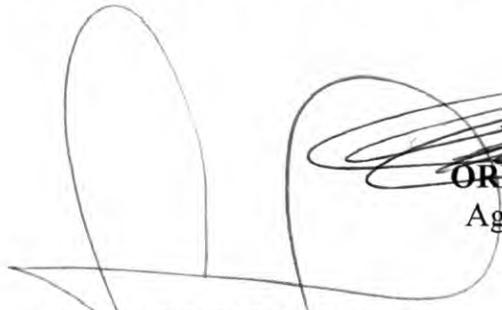
A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 326/17, de 11 de julho de 2017, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. 01, da quadra nº. 25 com a área de 417,15 m², situado no Jardim Mônaco, nesta cidade e Comarca de Arapongas, contendo uma edificação residencial em alvenaria com área total de 288,62 m², matriculado sob nº. 40.963, do 2º Serviço Registral de Arapongas – PR., de propriedade de **CAROLINE ANTONELI PEREIRA E LUIZ BRAGANTE BAPTISTA**.

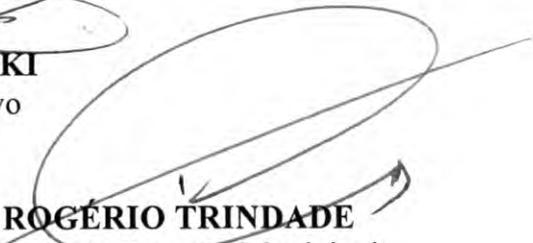
AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote e da edificação existente, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos o lote acima mencionado, considerando a edificação existente, pelo valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Arapongas, 27 de julho de 2017.


ORLANDO BIELESKI
Agente Administrativo


ISRAEL BIASON FILHO
Arquiteto


ROGÉRIO TRINDADE
Diretor do Tesouro Municipal

PTAM – PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO **MERCADOLÓGICA**

IMÓVEL AVALIADO: **RUA VANAQUIA Nº 251 – VILA CASCATA**

LOTE: nº **01**, Quadra nº **25**, com área de **417,15 m2** situado no **Jardim Mônaco**, em Arapongas - Pr, matriculado no Registro de Imóveis – 2º Ofício, sob o nº **40.963**, contendo uma edificação em alvenaria com **288,62 m2**.

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. SERGIO ONOFRE DA SILVA.

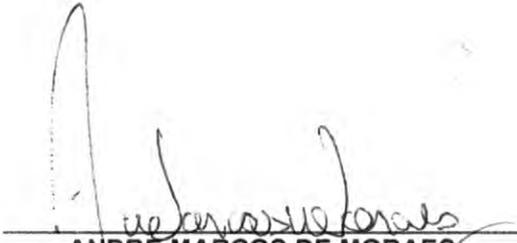
André M. de Moraes, Corretor de Imóveis com Registro no **CRECI sob nº F – 24792** Região de Londrina, domiciliado em Arapongas – PR, na qualidade de Gestor Imobiliário vem apresentar-lhe o presente parecer técnico de avaliação.

A finalidade do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel para fins de comercialização, de acordo com o disposto no **art. 3º da Lei 6530** de 12 de maio de 1978

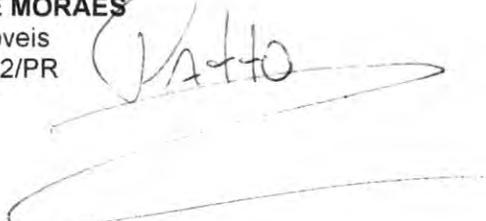
Usamos o método comparativo para afirmar de acordo com a influência e tendência de mercado, considerando as diferentes flutuações e situação econômica atual, afirmamos que o valor da construção, levando em consideração a depreciação e reforma que deverão ser realizadas no imóvel e o tempo de construção chegamos ao valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

Arapongas, 29 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento


ANDRÉ MARCOS DE MORAES

Corretor de Imóveis
Creci nº F-24.792/PR



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Conforme solicitação verbal das partes interessadas, e conforme as atuais condições do mercado imobiliário segue abaixo a avaliação do imóvel, conforme solicitado.

- * Imóvel localizado na Rua Vanaquia, 251 – Vila Cascata na QD 25 LT01 situado no Jardim Mônaco no município e comarca de Arapongas – PR., com terreno de 417,15m², sob matrícula 40.963 – 2º Ofício deste município e comarca, contendo uma casa de alvenaria com 288,62m².
- Valor avaliado em R\$ 340.000,00(Trezentos e quarenta mil reais).

Arapongas – Pr., 30 de junho de 2017.



CLOVIS CORREA LUIZ

CRECI: F21147



Arapongas, 28 de junho de 2017

REFERENTE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A

QUEM INTERESSAR POSSA.

1- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. SERGIO ONOFRE DA SILVA.

2- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

- Lote de terras sob o nº **01**, Quadra nº **25**, com área de **417,15 m2** situado no **Jardim Mônaco**, em Arapongas - Pr, devidamente matriculada no Registro de Imóveis – 2º Serviço Registral de Arapongas, sob o nº **40.963**, contendo uma edificação em alvenaria com **288,62 m2**.
- Endereço: Rua Vanaquia nº 251 – Jd. Mônaco.
- Nesta avaliação foram considerados que o imóvel apresenta marcas de infiltrações de água nas paredes internas; apresenta pisos quebrados; revestimentos de banheiro quebrados e faltando. Preço do metro quadrado de construção conforme idade aparente e considerando as manutenções necessárias, localização e estado de conservação do imóvel e idade da construção.

Com base em nossa experiência profissional, e considerando as tendências do Mercado Imobiliário, podemos constatar que o **Valor de Mercado do imóvel objeto desta avaliação é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)**.

Obs. Os dados do imóvel foram extraídos da cópia da matrícula fornecida pelo solicitante.

Sendo só que tínhamos para lhes oferecer, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


FERNANDO LUIS BENTO
Corretor de Imóveis
Creci nº F-25189 – 6ª Região – PR

BENTO, PERES & CIA LTDA - VALE VERDE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA
CNPJ 80.350.994/0001-05 – CRECI J-1915
RUA EURILEMOS Nº 974 – CENTRO
FONE: (43) 3252-0403
ARAPONGAS – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 308/17, de 22 de junho de 2017, se reuniu para proceder a avaliação da data de terras sob nº. 12, da quadra nº. 5 com a área de 675,00 m² e da data de terras sob nº. 13, da quadra nº. 5, com a área de 675,00 m², perfazendo um total de 1.350,00 m², contendo uma edificação em alvenaria com área total de 1.171,68 m², conforme projeto aprovado em 24/05/1994, situadas na Vila Cascata, neste Município e Comarca, matrículas nº. 4.759 e 4.760, respectivamente, do 2º Serviço Registral de Arapongas – PR., de propriedade de **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos as datas acima mencionadas, bem como, a edificação existente nos seguintes valores:

- Data de terras sob nº. 12, quadra 5, com a área de 675,00 m² pelo valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais);
- Data de terras sob nº. 13, quadra 5, com a área de 675,00 m² pelo valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

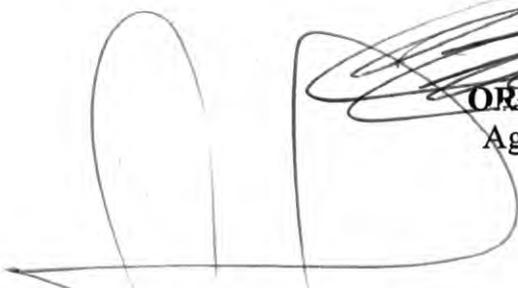
- Edificação em alvenaria com área total de 1.171,68 m² pelo valor de R\$ 1.288.848,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

- Somando-se o valor das datas com o valor da edificação existente, o valor total de avaliação é de R\$ 2.233.848,00 (dois milhões e duzentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Arapongas, 06 de julho de 2017.



ORLANDO BIELESKI
Agente Administrativo



ISRAEL BIASON FILHO
Arquiteto



ROGÉRIO TRINDADE
Diretor do Tesouro Municipal



Arapongas, 02 de junho de 2017

REFERENTE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A

QUEM INTERESSAR POSSA

1- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – PR

2- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

- Imóvel localizado a Rua Tesoura nº 43, edificado sobre o **Lote de terras nº 12, da Quadra nº 5, e Lote nº 13, da Quadra 05**, matriculado sob o nº **4759 e 4760** respectivamente, situada na Vila Cascata, na cidade de Arapongas – PR, com área total do terreno de **675 m2 cada (total 1.350 m2)**, contendo uma edificação em alvenaria com área total de construção de **1.175 m2**, não averbada junto a matrícula do imóvel.

Com base em nossa experiência profissional, e considerando as tendências do Mercado Imobiliário, podemos constatar que o valor de mercado do imóvel objeto desta avaliação é de **R\$ 1.350,000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**.

Obs: Na presente avaliação desconsideramos o valor venal do terreno, visto que o mesmo é objeto de uma doação do Município de Arapongas. Levamos em consideração somente a Edificação no local e suas benfeitorias.

Os dados do imóvel foram extraídos da Certidão de Inteiro Teor datada do dia 01 de Junho de 2017.

Sendo só que tínhamos para lhes oferecer, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIS BENTO

Corretor de Imóveis

Creci nº F-25189 – 6ª Região – PR

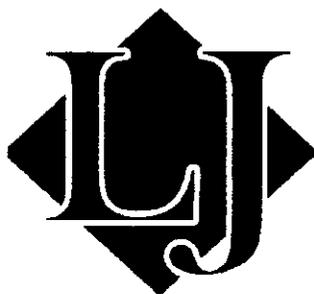
BENTO, PERES & CIA LTDA - VALE VERDE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA

CNPJ 80.350.994/0001-05 – CRECI J-1915

RUA EURILEMOS Nº 974 – CENTRO

FONE: (43) 3252-0403

ARAPONGAS – PARANÁ



CORRETOR DE IMÓVEIS

Lauro Jacometo Filho

CRECI-F 18563

Seu melhor investimento.

Arapongas, 02 de Junho de 2017.

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A

QUEM INTERESSAR POSSA.

Vimos informar que em visita in loco efetuada aos imóveis com as características abaixo descritas, podemos constatar os seguintes valores para venda:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- Lote de terra nº 12, da quadra 05 – Vila Cascata, com área de 675,00m² – Matricula nº 4759, na cidade de Arapongas – PR.

- Lote de terra nº 13, da quadra 05 – Vila Cascata, com área de 675,00m² – Matricula nº 4760, na cidade de Arapongas – PR.

Sob os imóveis descrito encontra-se um Edificação em alvenaria contendo nº 1.175 m².

Obs: Foi avaliado somente a construção do imóvel, desconsiderando o valor do terreno.

VALOR: R\$ 1.292,500,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil, e Quinhentos Reais).

Sendo só que tinha para oferecer, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAURO JACOMETO FILHO

Corretor de Imóveis

R: Uirapurú nº 1429 – Centro – Arapongas – PR

CreCI nº F-18563 – 6ª Região – PR

Fone: (43) 9605-1557 – E-mail: ljmoveis@hotmail.com

PTAM – PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

IMÓVEL AVALIADO: RUA TESOURA Nº 43 – VILA CASCATA
LOTES: 12 E 13 DA QUADRA 05 – VILA CASCATA – ARAPONGAS – PR com área de
1350 m2 e construção de 1.174,68 m2.

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. SERGIO ONOFRE DA SILVA.

André M. de Moraes, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI sob nº F – 24792
Região de Londrina, domiciliado em Arapongas – PR, na qualidade de Gestor Imobiliário
vem apresentar-lhe o presente parecer técnico de avaliação.

A finalidade do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel
para fins de comercialização, de acordo com o disposto no **art. 3º da Lei 6530** de 12 de
maio de 1978

Usamos o método comparativo para afirmar de acordo com a influência e tendência
de mercado, considerando as diferentes flutuações e situação econômica atual, afirmamos
que o valor da construção, levando em consideração a depreciação e reforma que deverão
ser realizadas no imóvel e o tempo de construção chegamos ao valor de **R\$ 1.000,00 (Hum
Mil Reais)** o metro quadrado. Sendo assim o valor total de **R\$ 1.180,000,00 (Hum Milhão,
Cento e Oitenta Mil Reais)**, não levando em consideração o valor do Terreno.

Arapongas, 01 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento



ANDRE MARCOS DE MORAES
Corretor de Imóveis
Creci nº F-24.792/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 043/17

Arapongas, 04 de agosto de 2017.

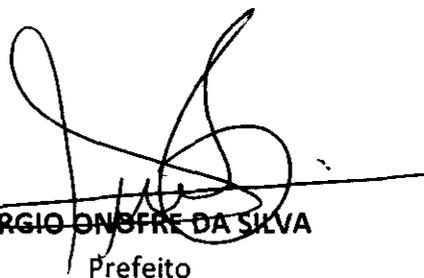
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 039/17, que versa sobre aquisição de imóveis, conforme disposto no Art. 92. da Lei Orgânica do Município.

A aquisição do item 1 do referido projeto, refere-se à aquisição de imóvel para instalação de unidade de saúde, a fim de proporcionar maior comodidade aos moradores daquela localidade.

A aquisição dos itens 2 e 3, referem-se à aquisição de imóvel para instalação de um Centro de Educação Infantil, onde será atendido um grande número de crianças que necessitam de vagas nos centros educacionais.

Na oportunidade, apresentamos a toda Edilidade nossas sinceras considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2242
DATAS ENTRADA 07/08/17
EXPEDIENTE 07/08/17
Francine
Funcionário